



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
ESTADO DO TOCANTINS
GABINETE DO PREFEITO

Projeto de Lei nº 85/2007 de 16 de outubro de 2007.

**“Concede aumento aos servidores
da secretaria municipal de saúde e
dá outras providências”**

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido aumento de salário aos auxiliares de enfermagem; fiscais de vigilância sanitária e auxiliar de atendimento odontológico num percentual de 15% (quinze por cento) e técnica de enfermagem num percentual de 20% (vinte por cento) da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Os índices de aumento aludido no artigo primeiro deste projeto de lei incidirão apenas sobre o salário base.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de outubro de 2007.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Figueirópolis, aos dezesseis dias do mês de outubro de 2007.


JOSE FONTOURA PRIMO
Prefeito Municipal